



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 396/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de **Contratação de Show Artístico** da empresa, **GAL MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ N°: 30.002.164/0001-19, localizada à Rua J-6, Casa 03, QD.075, Lt.0012, Bairro Mansões Paraiso – Aparecida de Goiânia - GO, representado pelo Sr., Gercival Bento Tavares, brasileiro, empresário, nas partes “Aurelina Dourado” inscrito no CPF: 549.028.351-34 e RG n°3214382 GOV-GO residenciado em Goiânia-GO, no valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2022014878**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 396/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO**, a fim de atender aos interesses do Município de Ipameri-GO com a empresa: **GAL MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº: 30.002.164/0001-19, localizada à Rua J-6, Casa 03, QD.075, Lt.0012, Bairro Mansões Paraíso – Aparecida de Goiânia - GO, representado pelo Sr., Gercival Bento Tavares, brasileiro, empresário, nas partes “Aurelina Dourado” inscrito no CPF: 549.028.351-34 e RG nº3214382 GOV-GO residenciado em Goiânia-GO, no valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2022014878**, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL